

**Ata de Reunião - Nº 55/2019**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 17h30 horas, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, 17º Andar, Ala Norte, Asa Norte - Brasília (DF), sob coordenação do Sr. **Carlos Augusto Maciel dos Santos**, Analista XI da Diretoria de Operações (DIOPE), realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade dos Correios (COELE), com a presença dos membros **Ricardo Bitencourt Maciel**, Analista de Correios Júnior, Superintendente Executivo de Negócios Públicos (SUNEP), **Gabriel Farias Borba**, Analista de Correios Júnior, Assessor da Presidência (PRESI), **Bruno Chaves da Silva**, Analista de Correios Júnior, Chefe do Departamento de Investimentos e Participações (DEINP) e **Marcos Flávio Diniz de Carvalho**, Analista de Correios Sênior, Chefe da Ouvidoria (OUVID) **1.OBJETIVO.** Analisar os documentos encaminhados pela Diretoria de Governança, *Compliance* e Segurança - DIGOV/PRESI e Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas - DIGEP, juntados ao NUP 53180.054308/2019-89, os quais se referem ao exame de conformidade das avaliações de desempenho dos Conselhos de Administração, Fiscal e da Diretoria Executiva da Correios Participações S. A. (CorreiosPar), Exercício 2019, para cumprimento ao estabelecido no Artigo 21, inciso II do Decreto 8.945/2016. **2.DECISÃO. 2.1** Ao apreciar as informações e documentos juntados ao processo NUP 53180.054308/2019-89, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou que as Avaliações de Desempenho dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria Executiva, elaboradas pela Correios Participações S. A. (CorreiosPar) estão em conformidade ao estabelecido pela Lei 13.303/2016, Decreto 8.945/2016 e Estatuto da CorreiosPar vigente. **3.RECOMENDAÇÃO. 3.1** Envio da decisão final à DIGEP para análise, providências cabíveis e posterior encaminhamento à DIGOV. **4.CONSIDERAÇÕES GERAIS. 4.1.** Ressalta-se que o Comitê de Elegibilidade (COELE) considerou como verdadeiras as informações declaradas e os documentos comprobatórios juntados ao respectivo processo. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às 18:30 horas, da qual eu, (**Carlos Augusto Maciel dos Santos**), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros deste Comitê.

(Assinado Eletronicamente)

**GABRIEL FARIAS BORBA**

Membro

(Assinado Eletronicamente)

**BRUNO CHAVES DA  
SILVA**

Membro

(Assinado Eletronicamente)

**MARCOS FLÁVIO DINIZ DE  
CARVALHO**

Membro

(Assinado Eletronicamente)

**CARLOS AUGUSTO MACIEL  
DOS SANTOS**

Membro

(Assinado Eletronicamente)

**RICARDO BITENCOURT  
MACIEL**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Analista XI**, em 18/12/2019, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Farias Borba, Analista XII**, em 18/12/2019, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Diniz de Carvalho, Chefe de Departamento**, em 18/12/2019, às 18:46, conforme horário oficial



de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Chaves da Silva, Chefe de Departamento**, em 18/12/2019, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bitencourt Maciel, Superintendente Executivo**, em 18/12/2019, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11692129** e o código CRC **5F4A2857**.

---

**Referência:** Processo nº  
53180.025398/2018-10

SEI nº 11692129